



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00959 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78DBBAC7BEE541FA1FFA24AFF52828BA

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º103/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º035/2018
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º131-2019 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 54-2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º103/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º035/2018

TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, com endereço à Av. Médici, nº 1234, entroncamento, Jaguaquara - BA, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o 12.925.998/0001-14, através do seu representante legal, Marivan Aurélio Fontes De Brito, portador do RO nº 08.904.096-17 SSP/BA, inscrito no CPF nº 947.640.935-53, doravante designada simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº103/2019, firmado em 02 de maio de 2019, objetivando contratação de empresa para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota das unidades escolares deste Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2245 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF PRECATÓRIOS
Leia-se:
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF PRECATÓRIOS

LEI N.º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 11 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º131/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º054/2018

TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, com endereço à Av. Médici, nº 1234, entroncamento, Jaguaquara - BA, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o 12.925.998/0001-14, através do seu representante legal, Marivan Aurélio Fontes De Brito, portador do RO nº 08.904.096-17 SSP/BA, inscrito no CPF nº 947.640.935-53, doravante designada simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº131/2019, firmado em 18 de junho de 2019, objetivando contratação de empresa para possível e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos para realizar a manutenção da frota das unidades escolares deste Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – REC. DE IMO. E TRANSF. DE IMP.-EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF PRECATÓRIOS

LEI N.º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 11 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito